

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 03 de março de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1500 – Decreto nº 152 de 03/03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO Nº 152/2017

“Revoga o Decreto nº 225/2016, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 44, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Decreto Executivo Municipal nº 225, de 10 de outubro de 2016, outorgou Permissão de Uso de imóvel ao **Sr. Leandro David da Silva**, constituindo-se de uma área de 10m² onde funciona um estabelecimento de alimentação (Trailer Leo Lanches), ao lado da Receita Federal;

Considerando que o Patrimônio do Município de Caratinga certificou que a propriedade da área objeto do aludido Decreto não pertence a esta Municipalidade, porquanto, não há legitimidade a sua permissão por parte do Município para quem quer que seja;

Considerando o comando da Súmula-STF nº 473, que prescreve que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Expede o presente Decreto, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Executivo Municipal nº 225, de 10 de outubro de 2016, por absoluta falta de amparo legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 03 de março de 2017.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal